



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF Comissão de Ensino e Formação

DATA	8 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	14h00 às 16h00
LOCAL	Reunião realizada por videoconferência		

PARTICIPANTES	Larissa de Aguiar Cayres	Coordenadora
	Patricia Melasso Garcia	Coordenadora-adjunta
	Amanda Barbara Felix	Membro em titularidade
	Claudia Naves David Amorim	Membro
	Ludmila de Araújo Correia	Membro
ASSESSORIA	Cristiano Ramalho	Gerente de Atendimento
	Daniela Borges Santos	Assessora da Presidência
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos	Secretária do Colegiado
	Larissa Monteiro Magalhães	Assistente do Colegiado

Verificação do quórum

Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião. O conselheiro Claudio Oliveira da Silva justificou sua ausência.
-----------------------	--

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida aprovada por unanimidade.
-----------------------	--

Aprovação da súmula da 10ª reunião ordinária

Encaminhamento	Em caráter especial, a aprovação da súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023 será feita pelos membros da gestão 2021-2023 presentes na referida reunião.
-----------------------	---

Informes

Apresentação das ações e atividades da CEF

Encaminhamento	O Gerente de Atendimento Cristiano Ramalho apresentou e explicou aos membros da CEF os assuntos ordinários da comissão e as resoluções e deliberações do CAU/BR que estabelecem as orientações e os procedimentos para os registros e demais ações da CEF. A coordenadora Larissa de Aguiar Cayres apresentou os projetos da CEF-CAU/DF e detalhou as principais características das reuniões mensais, participação da CEF na reunião do CEAU-CAU/DF, reuniões bimestrais do CAU/BR, prêmio TFG, prêmio para docentes, as escolas de arquitetura e urbanismo e o CAU/DF (encontro com IES), cerimônia de boas-vindas aos novos profissionais de arquitetura e urbanismo, CAU de portas abertas, cocreation lab, <i>podcast</i> , CAU/DF nas escolas, análise de projetos pedagógicos (PCC) dos cursos, retomar a realização da Jathis, BIM e sugestões de mais divulgação: espaço do arquiteto e da arquiteta, banco de estágios, pesquisa acadêmica e CAU acadêmico.
-----------------------	---

Distribuição de tarefas

Encaminhamento	Os membros da CEF tiveram uma ampla discussão inicial sobre as ações propostas e trataram sobre o ajuste dos editais das premiações, delimitação de possíveis temas para o encontro com as IES, a importância do debate sobre as diretrizes curriculares e sobre o ensino a distância (EaD) no âmbito do ensino de arquitetura e urbanismo e formato dos eventos da comissão. Foi aprovado o encaminhamento de que a divisão de tarefas será debatida dentro do grupo da CEF e uma tabela de tarefas será preenchida por todos na plataforma Microsoft Teams, contendo o nome dos conselheiros responsáveis por cada atividade.
-----------------------	---

Homologação do registro dos profissionais do Distrito Federal

Encaminhamento	Foram apresentadas 36 solicitações de registro profissional, conforme lista citada em relatório apresentado pela Gerência de Atendimento - GERATE. As solicitações têm data de cadastro do dia 02 a 31 de janeiro de 2024. A Comissão decidiu: Deliberação N.º 001/2024 – CEF-CAU/DF: 1 - Pela homologação do registro dos 36 profissionais citados em lista apresentada no relatório da GERATE.
-----------------------	---

Certidão para as atividades de georreferenciamento e correlatas

Encaminhamento	Houve a apresentação do processo protocolo SICCAU nº 1914328/2024 pela assessoria da CEF, por conta de necessidade de interpretação do assunto apresentado na solicitação do profissional interessado. Deliberação N.º 002/2024 – CEF-CAU/DF: 1 – Pelo DEFERIMENTO da Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas ao arquiteto e urbanista solicitante.
-----------------------	--

Assuntos gerais

Encaminhamento	A assessora da presidência Daniela Borges dos Santos pediu gentilmente que os membros da CEF convidem seus alunos para prestigiar os eventos do CAU/DF.
-----------------------	---

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Larissa de Aguiar Cayres
Coordenadora da CEF-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE AGUIAR CAYRES, Conselheiro (a) Titular**, em 09/05/2024, às 20:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5CA3A01B** e informando o identificador **0223146**.